

LEI Nº 316, de 30 de setembro de 2005.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2005.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 765.700,00** (setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), para atender as despesas, dentro das seguintes dotações Orçamentárias:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.002 – Assessoramento Superior

3.1.90.13 – 10 - Obrigações Patronais	01000	R\$	4.000,00
---------------------------------------	-------	-----	----------

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Seção de Administração

04.122.0005.2.003 – Serviços de Administração Geral

3.1.90.11 – 17 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	25.000,00
---	-------	-----	-----------

3.1.90.13 – 18 - Obrigações Patronais	01000	R\$	5.000,00
---------------------------------------	-------	-----	----------

3.1.90.47 – 484 – Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	R\$	1.500,00
--	-------	-----	----------

3.3.90.30 – 21 - Material de Consumo	01000	R\$	22.800,00
--------------------------------------	-------	-----	-----------

3.3.90.39 – 26 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01000	R\$	35.000,00
---	-------	-----	-----------

0500 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0501 - Seção de Serviços Rodoviários

26.782.0005.2.005 – Manutenção Serviços Rodoviários

3.3.90.30 – 47 - Material de Consumo	01000	R\$	35.000,00
--------------------------------------	-------	-----	-----------

3.3.90.39 – 51 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01000	R\$	35.000,00
---	-------	-----	-----------

3.3.90.39 – 52 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01030	R\$	15.000,00
---	-------	-----	-----------

4.4.90.52 – 54 - Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	170.000,00
--	-------	-----	------------

4.4.90.52 – 55 - Equipamento e Material Permanente	01030	R\$	50.000,00
--	-------	-----	-----------

0502 - Seção de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0005.2.006 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39 – 66 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01000	R\$	25.000,00
---	-------	-----	-----------

3.3.90.39 – 67 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01030	R\$	20.000,00
---	-------	-----	-----------

15.451.0014.1.002 – Pavimentação e Obras Complementares			
4.4.90.51 – 73 – Obras e Instalações	01000	R\$	20.000,00

15.451.0018.1.004 – Construção de Rede de Energia Elétrica			
4.4.90.51 – 76 – Obras e Instalações	01000	R\$	100.000,00

0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0601 - Seção de Educação

12.361.0027.2.009 – Manutenção Núcleo Municipal – E.M. Pe. Felipe			
3.3.90.30 – 102 - Material de Consumo	01107	R\$	4.000,00

12.361.0032.2.010 – Transporte Escolar Municipal			
3.1.90.11 – 109–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01103	R\$	11.000,00
3.1.90.13 – 110 - Obrigações Patronais	01103	R\$	4.000,00
3.3.90.30 – 112 - Material de Consumo	01103	R\$	40.000,00
3.3.90.30 – 113 - Material de Consumo	01104	R\$	7.000,00
3.3.90.33 – 300 – Passagens e Despesas com Locomoção	01103	R\$	30.000,00

0602 - Seção de Cultura e Esportes

27.813.0036.1.006 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas			
4.4.90.51 – 154 – Obras e Instalações	01000	R\$	20.000,00

0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

0701 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0040.2.018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.11 – 170–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	R\$	20.000,00
3.1.90.13 – 171 - Obrigações Patronais	01303	R\$	5.000,00
3.1.90.34 – 173 - Outras Despesas Pessoal Terc.Mão-de-Obra	01303	R\$	10.000,00
3.3.50.43 – 532 – Subvenções Sociais	01303	R\$	5.000,00
3.3.90.39 – 188 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01303	R\$	22.000,00
4.4.90.52 – 195 – Equipamento e Material Permanente	01303	R\$	8.000,00

0703 - Fundo da Assistência Social

08.244.0041.2.021 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.50.43 – 208 – Subvenções Sociais	01000	R\$	15.000,00

0800 – SECRETARIA DE EXPANSÃO AGRO-ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

0801 - Seção de Fomento Agro Pecuário

20.122.0046.2.022 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Agricultura			
3.3.70.41 – 227 – Contribuições	01000	R\$	1.400,00

Total de Recursos Ordinários Livres.....	01000	R\$	514.700,00
Total de Royalties e outras compensações.....	01030	R\$	85.000,00
Total de 10% sobre transferências Constitucionais.....	01103	R\$	85.000,00
Total de 25% sobre demais Impostos vinculados a Ed.....	01104	R\$	7.000,00
Total de Salário Educação.....	01107	R\$	4.000,00
Total de Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....	01303	R\$	70.000,00

TOTAL GERAL		R\$	765.700,00
--------------------	--	------------	-------------------

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no item III parágrafo 1º art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente das anulações parcial/total das seguintes dotações Orçamentárias:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.002 – Assessoramento Superior			
3.1.90.11 – 09 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	25.000,00
3.3.90.30 – 11 – Material de Consumo	01000	R\$	12.000,00
3.3.90.33 – 12 – Passagens e Despesas com Locomoção	01000	R\$	12.000,00
4.4.90.52 – 15 – Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	62.900,00
4.4.90.52 – 16 – Equipamento e Material Permanente	01030	R\$	10.000,00

0400 – SECRETARIA DE FINANÇAS

0401 - Seção de Administração

04.123.0007.2.004 – Serviços Contábeis e Financeiros			
3.1.90.11 – 32 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	45.000,00
3.1.90.13 – 33 – Obrigações Patronais	01000	R\$	9.000,00
3.3.90.33 – 36 – Passagens e Despesas com Locomoção	01000	R\$	8.000,00

28.843..0000.0.002 – Amortização de Empréstimo e Encargos			
4.6.90.71 – 43 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	01000	R\$	42.000,00

0500 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0501 - Seção de Serviços Rodoviários

26.782.0005.2.005 – Manutenção Serviços Rodoviários			
3.1.90.11 – 44 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	25.000,00
3.1.90.13 – 45 – Obrigações Patronais	01000	R\$	3.000,00
3.3.90.36 – 50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01030	R\$	10.000,00
3.3.90.47 – 53 – Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	R\$	6.500,00
4.4.90.52 – 54 – Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	5.000,00

0502 - Seção de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0005.2.006 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
3.1.90.16 – 60 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01000	R\$	7.500,00
3.3.90.47 – 69 – Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	R\$	14.700,00
4.4.90.52 – 70 – Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	9.900,00
4.4.90.61 – 71 – Aquisição de Imóveis	01000	R\$	10.000,00

0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0601 - Seção de Educação

12.361.0005.2.008 – Coordenação Educacional			
3.1.90.13 – 87 - Obrigações Patronais	01103	R\$	6.500,00
3.1.90.16 – 88 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01103	R\$	4.000,00
3.1.90.34 – 89 - Outras Despesas Pessoal Terc.Mão-de-Obra	01000	R\$	2.000,00
3.1.90.47 – 90 – Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	R\$	1.000,00
3.3.90.33 – 94 – Passagens e Despesas com Locomoção	01103	R\$	6.000,00
3.3.90.36 – 95 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01103	R\$	2.000,00

12.361.0027.2.009 – Manutenção Núcleo Municipal – E.M. Pe. Felipe			
3.3.90.33 – 103 – Passagens e Despesas com Locomoção	01103	R\$	5.000,00

12.361.0032.2.010 – Transporte Escolar Municipal			
3.3.90.39 – 119 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01107	R\$	4.000,00

12.365.0026.2.012 – Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.11 – 127–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01103	R\$	17.000,00
3.1.90.13 – 128 – Obrigações Patronais	01103	R\$	10.000,00
3.1.90.16 – 129 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01103	R\$	1.000,00
3.3.90.30 – 130 - Material de Consumo	01104	R\$	3.000,00
3.3.90.36 – 131 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01104	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – 132 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01104	R\$	2.000,00
4.4.90.52 – 133 – Equipamento e Material Permanente	01104	R\$	1.000,00

0602 - Seção de Cultura e Esportes

13.392.0029.2.013 – Manutenção da Biblioteca e Atividades Culturais			
3.1.90.13 – 135 - Obrigações Patronais	01000	R\$	1.000,00
27.812.0030.2.014 – Atividades Desportivas e Recreativas			
3.1.90.16 – 146 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01000	R\$	2.000,00

0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

0701 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0040.2.018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.47 – 175 – Obrigações Tributárias e Contributivas	01303	R\$	9.000,00
3.3.90.36 – 185 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01303	R\$	50.000,00
10.301.0040.2.019 – Manter Associação Intermunicipal de Saúde-Consórcio			
3.3.70.41 – 198 – Contribuições	01303	R\$	11.000,00

0702 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Jovem

08.243.0042.2.020 – Atendimento a Criança, ao Adolescente e ao Jovem			
3.3.50.43 – 201 – Subvenções Sociais	01000	R\$	4.000,00
3.3.90.30 – 202 - Material de Consumo	01000	R\$	13.000,00
3.3.90.36 – 204 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01000	R\$	5.000,00

0703 - Fundo da Assistência Social

08.244.0041.2.021 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30 – 212 - Material de Consumo	01000	R\$	7.000,00
3.3.90.33 – 215 – Passagens e Despesas com Locomoção	01000	R\$	2.000,00
4.4.90.52 – 219 - Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	1.300,00

0800 – SECRETARIA DE EXPANSÃO AGRO-ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

0801 - Seção de Fomento Agro Pecuário

20.122.0046.2.022 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Agricultura			
3.1.90.16 – 223 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01000	R\$	10.000,00
3.1.90.34 – 224 - Outras Despesas Pessoal Terc.Mão-de-Obra	01000	R\$	18.000,00
3.1.90.47 – 225 – Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	R\$	3.500,00
3.3.50.43 – 226 – Subvenções Sociais	01000	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – 229 - Material de Consumo	01030	R\$	42.000,00
3.3.90.33 – 230 – Passagens e Despesas com Locomoção	01000	R\$	3.000,00
3.3.90.36 – 231 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01000	R\$	3.400,00
20.602.0044.2.023 – Incentivo e Melhoramento Genético			
3.3.90.30 – 236 - Material de Consumo	01000	R\$	8.000,00
3.3.90.30 – 237 - Material de Consumo	01030	R\$	10.000,00
3.3.90.33 – 230 – Passagens e Despesas com Locomoção	01000	R\$	4.000,00
3.3.90.39 – 240 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01030	R\$	5.000,00

0802 - Seção de Meio Ambiente

18.541.0045.2.024 – Preservação Ambiental

3.3.90.30 – 243 - Material de Consumo	01030	R\$	5.000,00
3.3.90.36 – 244– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01000	R\$	1.000,00
4.4.90.52 – 248 – Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	1.500,00
4.4.90.52 – 249 – Equipamento e Material Permanente	01030	R\$	3.000,00

0900 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**0901 - Seção de Administração**

23.122.0005.2.025 – Incentivo a Indústria, Comércio e do Turismo

4.4.90.52 – 256 – Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	5.000,00
---	-------	-----	----------

Total de Recursos Ordinários Livres.....	01000	R\$	398.200,00
Total de Royalties e outras compensações.....	01030	R\$	85.000,00
Total de 10% sobre transferências Constitucionais.....	01103	R\$	51.500,00
Total de 25% sobre demais Impostos vinculados a Ed.....	01104	R\$	7.000,00
Total de Salário Educação.....	01107	R\$	4.000,00
Total de Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....	01303	R\$	70.000,00
Sub-total.....		R\$	615.700,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, é indicado como recurso, o disposto no item II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do provável excesso de arrecadação da seguinte receita:

17.22.01.01.00.00 – COTA-PARTE DO ICMS	01000	R\$	150.000,00
TOTAL GERAL		R\$	765.700,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguçu, 30 de setembro de 2005.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Servimo-nos desta para passar as mãos de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei nº 024/2005, que trata de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento em vigor:

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade de suplementação de dotações orçamentárias para possibilitar a aquisição de equipamentos, materiais permanente, realização de Obras e suprir as despesas de custeio em diversas secretarias especificadas no Projeto de Lei, para atender as necessidades do bom andamento das atividades do Município.

Neste Projeto de Lei está sendo utilizado como recurso de R\$ 150.000,00, o disposto no item II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do provável excesso de arrecadação da Cota ICMS demonstrado no anexo.

Contando com a especial atenção de Vossas Excelências, no sentido de agilizar a apreciação e posterior aprovação do referido projeto, antecipamos agradecimentos.

Saudade do Iguaçu , 14 de setembro de 2005.

Exmo. Sr.
IRINEU PERUZZO
DD. Presidente do Legislativo
Nesta.